

MARCELO DA ROCHA ROSADO

**TÉCNICAS EXECUTIVAS PARA
A TUTELA DAS OBRIGAÇÕES
PECUNIÁRIAS NO PROCESSO
CIVIL BRASILEIRO**

CLÁUSULA GERAL EXECUTIVA E PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA

Londrina/PR
2021


THOTH
EDITORA

© Direitos de Publicação Editora Thoth. Londrina/PR.
www.editorathoth.com.br
contato@editorathoth.com.br
Diagramação e Capa: Editora Thoth
Revisão: Alexandre Senra e Marcelo Pacheco Machado
Editor chefe: Bruno Fuga
Coordenador de Produção Editorial: Thiago Caversan Antunes
Diretor de Operações de Conteúdo: Arthur Bezerra de Souza Junior

Conselho Editorial (Gestão 2021)

Prof. Me. Anderson de Azevedo • Me. Aniele Pissinati • Prof. Dr. Antônio Pereira Gaio Júnior
• Prof. Me. Alberto Shinji Higa • Prof. Dr. Arthur Bezerra de Souza Junior • Prof. Dr. Bruno Augusto Sampaio Fuga • Prof. Dr. Clodomiro José Bannwart Junior • Prof. Me. Daniel Colnago Rodrigues • Prof. Dr. Fábio Ricardo R. Brasilino • Prof. Dr. Flávio Tartuce • Esp. Gabriela Amorim Paviani • Prof. Dr. Guilherme Wünsch • Prof. Me. Ivan Martins Tristão • Prof. Me. Júlio Alves Caixêta Júnior • Prof. Esp. Marcelo Pichioli da Silveira • Prof.ª. Dra. Marcia Cristina Xavier de Souza • Esp. Rafaela Ghacham Desiderato • Prof.ª. Dr. Rita de Cássia R. Tarifa Espolador • Prof. Dr. Thiago Caversan Antunes • Prof. Dr. Zulmar Fachin

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Rosado, Marcelo da Rocha.

Técnicas executivas para a tutela das obrigações pecuniárias no processo civil brasileiro: Cláusula geral executiva e princípio da eficiência / Marcelo da Rocha Rosado. (Coleção Processo: Técnicas e Tutela dos Direitos Existenciais e Patrimoniais) – Londrina, PR: Thoth, 2021.

360 p.

Bibliografias: 347-360
ISBN 978-65-5959-150-3

1. Direito Processual Civil. 2. Técnicas executivas. 3. Cláusula geral executiva. I.
Título

CDD 341.46

Índices para catálogo sistemático

1. Direito Processual Civil : 341.46

Proibida a reprodução parcial ou total desta obra sem autorização.
Todos os direitos desta edição reservados pela Editora Thoth. A Editora Thoth não se responsabiliza pelas opiniões emitidas nesta obra por seu autor.

SUMÁRIO

SOBRE O AUTOR.....	5
SOBRE OS COORDENADORES DA COLEÇÃO.....	7
AGRADECIMENTOS.....	9
APRESENTAÇÃO DA COLEÇÃO PROCESSO: TÉCNICAS E TUTELA DOS DIREITOS EXISTENCIAIS E PATRIMONIAIS.....	13
PREFÁCIO.....	15
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	19
INTRODUÇÃO.....	27

PARTE I

PRESSUPOSTOS TEÓRICOS.....	33
----------------------------	----

CAPÍTULO 1

JURISDIÇÃO EXECUTIVA E REALIZAÇÃO PRÁTICA DOS DIREITOS NO SISTEMA PROCESSUAL BRASILEIRO.....	35
1.1 Normas jurídicas e função jurisdicional.....	35
1.2 Função jurisdicional executiva, efetivação prática das normas jurídicas e concretização dos direitos.....	38
1.3 Execução, cumprimento e efetivação como manifestação da função executiva no processo judicial.....	41
1.4 O problema da inefetividade da atividade executiva no sistema processual brasileiro: a execução em números e seu impacto no poder judiciário nacional.....	45
1.5 Reflexões iniciais sobre a necessidade de formação de um sistema de tutela executivo tendencialmente completo e eficiente: da atipicidade à eficiência dos meios executivos na tutela das obrigações pecuniárias.....	53

CAPÍTULO 2

PREMISSAS PARA NOVAS PERSPECTIVAS DOGMÁTICAS ACERCA DA TUTELA EXECUTIVA DAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS: EM BUSCA	
---	--

DE UM SISTEMA EXECUTIVO EFICIENTE	63
2.1 Enquadramento da tutela jurisdicional executiva como direito fundamental: considerações teóricas e práticas.....	64
2.1.1 Linhas essenciais sobre o conceito e regime jurídico constitucional dos direitos fundamentais.....	64
2.1.2 A tutela jurisdicional executiva como direito fundamental.....	67
2.1.3 Perspectivas do direito fundamental à tutela executiva no plano processual	71
2.1.4 A máxima coincidência como princípio norteador do direito fundamental à tutela executiva.....	73
2.1.5 Técnica da ponderação e critério da proporcionalidade na concretização da tutela executiva	75
2.2 Tendência do sistema executivo em direção à completude, eficiência e adequação dos meios executivos.....	83
2.2.1 Completude do sistema executivo para a tutela do crédito.....	85
2.2.2 Da efetividade à eficiência dos meios executivos	88
2.2.2.1 Posição do princípio da eficiência na seara jurídica.....	88
2.2.2.2 Eficiência na dimensão jurídica: conceito e distinções.....	90
2.2.2.3 Princípio da eficiência no processo civil.....	92
2.2.2.4 Princípio da eficiência processual e os meios executivos.....	95
2.2.2.5 Cláusula geral executiva e adequação dos meios executivos em prol da eficiência processual.....	98
2.2.2.6 Cláusula geral de negociação processual e controle da eficiência dos atos executivos negociais	106
2.3 Tutela executiva do crédito e proteção dos valores do exequente e do executado	110
2.3.1 Inexistência de direito fundamental de propriedade e proteção patrimonial do executado a partir do princípio da dignidade da pessoa humana.....	112
2.3.2 Proteção do exequente e adequação da tutela executiva com base no direito material	114
2.4 O papel do juiz na atuação executiva dos direitos	119
2.4.1 Criação judiciária do direito e legitimidade democrática	119
2.4.2 Poderes-deveres de efetivação do juiz: fundamentos e finalidade	122
2.4.3 Reflexos do ideário liberal no plano processual: pontos de contenção da atividade jurisdicional executiva e evolução das técnicas processuais.....	126
2.4.4 O papel do juiz na construção da solução jurídica eficiente e adequada para a efetivação prática dos direitos.....	134
2.4.5 Atipicidade executiva e método para resguardo da segurança jurídica..	136

PARTE II

MEIOS EXECUTIVOS NO SISTEMA PROCESSUAL BRASILEIRO E A TUTELA DAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS.....	145
---	------------

CAPÍTULO 3

A CLÁUSULA GERAL EXECUTIVA DO ART. 139, IV E O SISTEMA DE EXECUÇÃO DO CRÉDITO NO CPC/15.....	147
3.1 Técnicas executivas para atuação dos direitos: noções essenciais	147
3.1.1 Funções repressiva e promocional do direito e técnicas de controle social segundo Norberto Bobbio	147
3.1.2 Sanções jurídicas negativas e premiaias.....	153
3.2 Meios executivos no processo civil	160
3.3 Execução direta e execução indireta.....	161
3.4 A cláusula geral de efetivação do art. 139, IV, do CPC/15 e as obrigações pecuniárias	166
3.4.1 Cláusulas gerais: conceito, estrutura, finalidade e aplicação.....	166
3.4.2 O enunciado do art. 139, IV do CPC/15 como cláusula geral processual voltada à eficiência dos meios executivos	171
3.4.3 Interação entre a cláusula geral executiva e a cláusula geral da menor onerosidade para fins de eficiência executiva.....	174
3.4.3.1 Considerações iniciais sobre o princípio da menor onerosidade....	174
3.4.3.2 Diretrizes interpretativas acerca do princípio da menor onerosidade no CPC/15.....	176
3.4.3.3 Da cláusula geral da menor onerosidade à cláusula geral da eficiência executiva.....	183
3.4.3.4 Aplicação prática da cláusula geral da eficiência executiva (menor onerosidade).....	185
3.4.4 Tipicidade e atipicidade do sistema executivo na tutela das obrigações de pagar.....	192
3.4.5 Medidas de efetivação legitimadas pela cláusula geral executiva: técnicas de substituição da vontade e técnicas de atuação sobre a vontade do executado.....	195
3.4.5.1 Medidas sub-rogatórias.....	199
3.4.5.2 Medidas coercitivas.....	202
3.4.5.3 Medidas indutivas.....	205
3.4.6 Distinção entre medidas executivas e medidas punitivas no processo..	212

CAPÍTULO 4

ANÁLISE CRÍTICA DE ORIENTAÇÕES DOCTRINÁRIAS E PROPOSTAS PARA CONCRETIZAÇÃO DA ATIPICIDADE DOS MEIOS EXECUTIVOS NA TUTELA PROCESSUAL DO CRÉDITO	219
4.1 Campo de aplicação da cláusula geral de efetivação	220
4.1.1 Abrangência objetiva	221
4.1.1.1 Ausência de vinculação entre ordem judicial e um provimento judicial específico	222
4.1.1.2 Eficácia executiva abstrata do título extrajudicial	226
4.1.2 Abrangência subjetiva	230
4.2 Atipicidade executiva e limites práticos e jurídicos da execução	232
4.3 Proibição de viés punitivo em desvirtuamento do caráter coercitivo: critérios para controle da finalidade da medida executiva atípica	235
4.4 Desnecessidade de correlação (referibilidade) entre a medida atípica e a prestação devida	244
4.5 Aplicação imediata ou subsidiária das medidas executivas atípicas	246
4.5.1 Precedentes do STJ acerca da exigência de prévio esgotamento da via típica	261
4.6 Desnecessidade de cognição completa, exauriente e definitiva para perfilar a atipicidade executiva	266
4.7 Medidas coercitivas atípicas abrangidas pela cláusula geral executiva: medidas patrimoniais ou pessoais	268
4.8 Repercussões dos princípios da boa-fé e da cooperação na aplicação de medidas executivas	274
4.8.1 Considerações gerais acerca da relação dos princípios da boa-fé e da cooperação com a cláusula geral de efetivação do art. 139, IV, do CPC/15	274
4.8.2 Perspectiva do órgão judicial	277
4.8.3 Perspectiva das partes	281
4.8.4 Inatividade do executado e medidas de efetivação	285
4.9 Contraditório e fundamentação adequada para conformação das medidas executivas atípicas	289
4.10 Aplicação de medidas executivas de ofício ou a partir de provocação da parte	295
4.11 Adequação dos meios para a eficiência na execução de pretensões pecuniárias no sistema processual coletivo	296
4.11.1 Execução coletiva pecuniária e satisfação fluida da classe afetada por danos coletivos: solução executiva atípica alternativa ao fundo coletivo de reparação	298
4.11.2 Medidas atípicas para a execução de pretensões individuais no sistema coletivo	306

CAPÍTULO 5**ANÁLISE CASUÍSTICA DE DECISÕES JUDICIAIS A RESPEITO DA CLÁUSULA GERAL DE EFETIVAÇÃO DO ART. 139, IV DO CPC/15** 313

5.1 Deferimento de medidas atípicas sem análise de dados concretos referentes à postura ou à situação financeira do devedor	314
5.2 Deferimento de medidas atípicas com base em elemento indicativo de condição financeira do devedor	317
5.3 Deferimento de medidas atípicas com fundamento na constatação de blindagem patrimonial por parte do devedor	319
5.4 Indeferimento de medidas atípicas por reputá-las incompatíveis com o ordenamento jurídico constitucional-processual	320
5.5 Deferimento de medidas atípicas com base em elemento indicativo de condição financeira e também considerando a postura de má-fé do executado.....	324
5.6 Indeferimento de medidas atípicas por não demonstração dos elementos necessários a justificar a finalidade coercitiva.....	325
5.7 Indeferimento de medida coercitiva atípica (suspensão de CNH) com base na desproporcionalidade da restrição ao direito no caso concreto e na ineficiência do meio escolhido para a execução	328
5.8 Deferimento de medidas atípicas considerando-as meios executivos menos gravosos que a prisão civil em execução de alimentos	330
5.9 Deferimento de medidas atípicas considerando a relevância do direito em jogo: tutela da probidade administrativa	331
5.10 Deferimento de medidas atípicas considerando a relevância do direito em jogo: tutela do meio ambiente	333
5.11 Manutenção de medida coercitiva atípica por descumprimento do ônus processual de indicação de meios executivos menos onerosos e mais eficazes.....	336
 CONCLUSÕES.....	 339
REFERÊNCIAS.....	347